

## V - UNIFORMES PARA BIKEPATRULHAMENTO

### a) 10º Uniforme A (10º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. capacete de ciclista branco;	
2. camiseta de malha branca, meia manga, tipo pólo;	
3. bermuda cinza;	
4. meias brancas, tipo soquete;	
5. sapatos pretos, tipo desportos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de serviço e instrução de bikepatrolhamento.	
OBSERVAÇÕES	
1. O gorro com pala, tipo beisebol cinza, pode ser utilizado como opcional ao capacete quanto não estiverem em deslocamento nas bicicletas.	

## CAPÍTULO VI DOS UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE SAÚDE

**Art. 27.** Os uniformes para o serviço de saúde são aqueles de uso pelos policiais militares integrantes das Unidades de Saúde, destinados às atividades funcionais, independentemente de posto, graduação ou função exercida.

**Art. 28.** Os uniformes do serviço de saúde da Polícia Militar, para o pessoal masculino e feminino, classificam-se em:

- I - Uniformes de Passeio; e
- II - Uniformes para Atendimento.

**Art. 29.** Os uniformes para o serviço de saúde possuem as seguintes classificações, composições, posse e previsões de uso:

### I - UNIFORMES DE PASSEIO

#### a) 11º Uniforme A (11º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe branco;	1. quepe feminino branco;
2. camisa branca, meia-manga;	2. camisa branca feminina, meia-manga;
3. camiseta de malha branca;	3. camiseta de malha branca;
4. calça branca;	4. saia branca;
5. luvas amovíveis brancas;	5. luvas amovíveis brancas;
6. cinturão de lona sintética branco;	6. cinturão de lona sintética branco;
7. meias brancas;	7. meias sociais na cor da pele;
8. sapatos brancos.	8. sapatos brancos, salto médio ou baixo.
POSSE	
Obrigatória para Oficial, Subtenente e Sargento e facultativa às demais Praças.	
USO	
Em trânsito, atividades internas das OPMS, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que se exija o traje esporte aos civis.	
OBSERVAÇÕES	
1. O pessoal feminino pode substituir a saia pela calça.	
2. No dia-a-dia, o quepe pode ser substituído pelo gorro sem pala (bibico) branco.	
3. Em atividades administrativas ou de instrução, no interior dos aquartelamentos poderá ser usado sem a camisa branca, a critério de cada Comandante	

#### b) 11º Uniforme B (11º B)

COMPOSIÇÃO	
FEMININO	
1. quepe feminino branco;	
2. vestido de gestante branco;	
3. camisa especial feminina branca, meia manga;	
4. luvas amovíveis brancas;	
5. meias sociais na cor da pele;	
6. sapatos brancos, salto médio ou baixo.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial, Subtenente e Sargento e facultativa às demais Praças.	
USO	
Em substituição ao 11º A, durante o período de gestação.	
OBSERVAÇÕES	
1. No dia-a-dia, o quepe pode ser substituído pelo gorro sem pala (bibico) branco.	

#### c) 11º Uniforme C (11º C)

COMPOSIÇÃO	
FEMININO	
1. quepe feminino branco;	
2. bata para gestante branca;	
3. calça para gestante branca;	
4. luvas amovíveis brancas;	
5. meias sociais ¾ na cor da pele;	
6. sapatos brancos, salto médio ou baixo.	

### POSSE

Obrigatória para Oficial e Praça.

### USO

Como opcional ao 11º B, durante o período de gestação.

### OBSERVAÇÕES

1. No dia-a-dia, o quepe pode ser substituído pelo gorro sem pala (bibico) branco.

## II - UNIFORMES DE ATENDIMENTO

### a) 12º Uniforme A (12º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. gorro sem pala, branco;	1. gorro sem pala, branco;
2. vésia branca;	2. vésia branca;
3. camiseta de malha branca;	3. camiseta de malha branca;
4. calça branca;	4. saia branca;
5. luvas amovíveis brancas;	5. luvas amovíveis brancas;
6. cinturão de lona sintética branco;	6. cinturão de lona sintética branco;
7. meias brancas;	7. meias sociais na cor da pele;
8. sapatos brancos.	8. sapatos brancos, salto médio ou baixo.
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Em qualquer local no exercício das atividades de saúde.	
OBSERVAÇÕES	
1. O pessoal feminino pode substituir a saia pela calça.	
2. A calça branca e a saia branca podem ser substituídas pela calça e saia cinza-porcelana, desta forma, usando o sapato preto e o gorro sem pala cinza-porcelana.	

### b) 12º Uniforme B (12º B)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, cinza;	
2. vésia branca;	
3. camiseta de malha branca;	
4. calça branca;	
5. luvas amovíveis cinza;	
6. cinturão de lona sintética branco;	
7. meias pretas;	
8. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Praças auxiliares do serviço de saúde.	
USO	
Em qualquer local no exercício das atividades de saúde.	

## CAPÍTULO VII DOS UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E COPA

**Art. 30.** Os uniformes para serviços gerais, manutenção e copa são aqueles de uso pelos policiais militares destinados às atividades funcionais, independentemente de graduação ou função exercida.

**Art. 31.** Os uniformes para serviços gerais, manutenção e copa da Polícia Militar, para o pessoal masculino e feminino, classificam-se em:

- I - Uniformes para Serviços Gerais e Manutenção; e
- II - Uniformes para Serviços de Copa.

**Art. 32.** Os uniformes para serviços gerais, manutenção e copa possuem as seguintes classificações, composições, posse e previsões de uso:

### I - UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

#### a) 13º Uniforme A (13º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, cinza;	
2. macacão cinza;	
3. camiseta de malha branca, meia manga;	
4. meias pretas;	
5. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Praças destinadas a estes serviços	
USO	
Nas atividades de serviços gerais e manutenção, ou quando determinado.	
OBSERVAÇÕES	
1. Em atividades insalubres ou onde requeiram, pode ser usado com botas de borracha.	

### I - UNIFORMES PARA SERVIÇOS DE COPA

#### a) 14º Uniforme A (14º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. jaqueta para copeiro na cor branca;	
2. camiseta de malha branca;	
3. calça preta, social;	
4. cinto de couro preto;	
5. meias pretas;	
6. sapatos pretos.	
POSSE	